



Prefeitura Municipal de Mococa

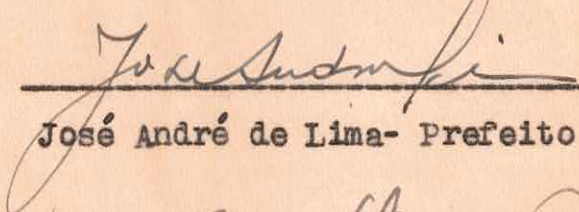
DECRETO Nº. 177

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e acôrdo com o Art. 16, Item II, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942, tendo em vista o resultado do concurso de ingresso realizado em 19 de Janeiro de 1.960,

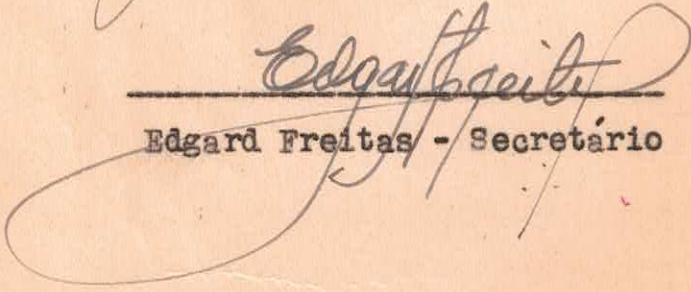
N O M E I A

D. Virma Righetti, para a Escola Mixta Municipal da Fazenda Contendas de Baixo, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de Fevereiro de 1.960



José André de Lima - Prefeito Municipal.



Edgard Freitas - Secretário